



COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

RELATOR designado ao Projeto de Lei, da 9ª Reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura: Ver. Otávio Loch.

PAUTA

Projeto de Lei nº 038/2024: Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 1.837, de 09 de agosto de 2023, e dá outras providências.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Voto do Relator, Ver. Otávio Loch

Trata-se de Projeto de Lei que visa dar nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal nº 1.837, de 09 de agosto de 2023, e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme.

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente Projeto de Lei, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Voto do Ver. Alexandre Luis Gonçalves: De acordo com o relator.

Voto do Ver. Rogério José Rech: De acordo com o relator

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o(s) referido(s) Projeto(s) de Lei, exaram parecer no seguinte sentido: o Projeto de Lei nº 038/2024 está apto a ser discutido e votado em plenário, pois atende aos requisitos legais e financeiros. O mérito deverá ser analisado em plenário, conforme disciplina a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, em discussão e votação única.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 20 de maio de 2024.

Otávio Loch - Relator

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

Alexandre Luis Gonçalves

Vice-Presidente

Rogério José Rech

Vereador Membro